

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS (CER-RS)

EDITAL ELEITORAL N° 07/2020/CER-RS CARGO: PRESIDENTE DO CREA-RS

CASSAÇÃO DE CANDIDATURA POR FATO SUPERVENIENTE

A Comissão Eleitoral Regional (CER-RS), reunida no dia 29/05/2020, com a finalidade de julgar pedido de cassação de registro de candidatura, apresentada pelo Engenheiro Civil Melvis Barrios Júnior, contra o candidato à Presidência do CREA-RS, Engenheiro Civil Luiz Alcides Capoani, por fato superveniente, consoante previsto no inciso V do artigo 21 da Resolução nº 1114/2019, TORNA PÚBLICO o extrato da Deliberação nº 015/2020 da CER-RS, que decidiu pela CASSAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA DO ENGENHEIRO CIVIL LUIZ ALCIDES CAPOANI, por não preencher as condições de elegibilidade previstas no art. 26, alínea "c" da Resolução 1114/2019, do Confea.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

Engenheiro Agrônomo Dulphe Pinheiro Machado Neto Coordenador da CER-RS